

DECRETO Nº 34.065, DE 26/04/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

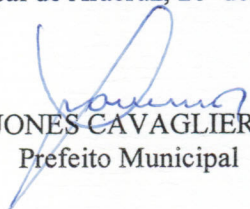
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **RALDINEIA MARIM SARMENGI**, Matrícula 1457, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.45469 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 34 (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2018.



JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal